



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer conjunto das comissões acima designadas ao Projeto de Lei nº 064/2019 – Concede transporte aos integrantes dos Projetos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, até o município de Fontoura Xavier – RS.

Através do Projeto de Lei nº 064, de 05 de novembro de 2019, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para conceder transporte a integrantes dos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, até o município de Fontoura Xavier, no dia 13 de dezembro de 2019, onde participarão de momento de integração e confraternização, para o encerramento das atividades de 2019.

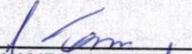
O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 62, do Regimento Interno.

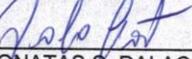
Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o art. 30, inc. I, da Constituição Federal. No que se refere aos aspectos constitucionais e legais a matéria está em condições de ser submetida ao plenário, pois respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. Além disso, a técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 064/2019, cuja tramitação e votação se dará nos termos do regimento interno desta Casa Legislativa.

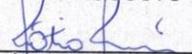
Vila Maria – RS, 18 de novembro de 2019.

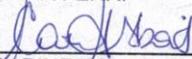

RUBIA JANAINA DOS SANTOS


CLAUDIMAR TOMASI


JONATAS S. DALACORT


PEDRO AUGUSTO STAIL


CÁTIA FERRI


CARINE TOMASI ARBOIT

PARECER APROVADO

18 de NOVEMBRO de 20 19